



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 09-2026

06 de março de 2026

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR
12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM INTERNO Nº 09-2026

Quartel em São Miguel do Oeste, 06 de março de 2026.
(Sexta-Feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM

Conforme escalas de serviço do B1 do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12ºBBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alterações.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

Portaria

PORTARIA Nº 4/2026/12ºBBM, de 04 de março de 2026.

Designa os Bombeiros Militares que atuarão como Coordenadores Logísticos, Coordenadores Técnicos e membros da Comissão de Avaliação de Recursos do Teste de Aptidão Física (TAF) do Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) no âmbito do 12ºBBM.

O COMANDANTE DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição, conforme Portaria nº 71/2026/CBMSC, de 04 de fevereiro de 2026 e de acordo com o Processo CBMSC 00019841/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o seguinte Bombeiro Militar para atuar como **Coordenador Logístico**, durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) no âmbito do 12ºBBM:

I. Maj BM Mtcl 927093-0 MICHAEL MAGRINI;

Art. 2º Designar os seguintes Bombeiros Militares para atuarem como **Coordenadores Técnicos** durante o Processo Seletivo Simplificado para incorporação como Aluno-Soldado no Curso Básico de Formação de Praças Militares Estaduais Temporários (SEMET) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina (CBMSC) no âmbito do 12ºBBM:

I. 3º Sgt BM Mtcl 932371-6 GEOVAN CÊSAR BOUFLER;

II. 3º Sgt BM Mtcl 930125-9 FERNANDO MOLINET

III. Cb BM Mtcl 390366-4 RAFAEL LAUXEN;

IV. Cb BM Mtcl 930961-6 RAFAEL MEURER DA ENCARNAÇÃO.

Art. 4º Publique-se em BI do 12º BBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12º BBM
(assinado digitalmente)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

Sem alteração.

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

COMANDOS DIVERSOS

A 3 de março de 2026, reassume o comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã) o 3º Sgt BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, por apresentação após término de Gozo de férias regulamentares. Deixa de responder pela função o Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI (Nota para Boletim Nº 32-26-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de março de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 933575-7 PAULO RICARDO DA SILVA, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2026 (Nota para Boletim Nº 31-26-12ºBBM).

A 1º de março de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2026 (**Nota para Boletim Nº 32-26-12ºBBM**).

A 1º de março de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 929098-2 GIOVANNI AUGUSTO RIGO, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2026 (**Nota para Boletim Nº 32-26-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Na solicitação contida no SGP-e Processo CBMSC 5917/2026 em que o S Ten BM Mtcl 927068-0 SIDINEI DEZORDI, da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), solicita 03 (três) dias para desconto em férias à contar da data do dia 18 de fevereiro de 2026, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo;
- II. Publique-se
- III. Registre-se
- IV. Arquive-se.

Por delegação do Comandante do Batalhão.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Major BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

COMANDOS DIVERSOS

A 28 de fevereiro de 2026, deixa de responder pelo comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), a Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT (**Nota para Boletim Nº 32-23-12ºBBM**).

A 1º de março de 2026, passa a responder pelo comando do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), o Cb BM Mtcl 932268-0 RENAN LAZZARETTI, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto durar o afastamento do titular, o 3º Sgt BM Mtcl 929114-8 FERNANDO RIBEIRO MIRANDA, por usufruto de férias regulamentares. (**Nota para Boletim Nº 32-26-12ºBBM**)

DISPENSA DO SERVIÇO

A 6 de fevereiro de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1ª/12ºBBM, concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 6 de fevereiro de 2026 às 08h00min do dia 7 de fevereiro de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 29-26-12ºBBM**).

A 11 de fevereiro de 2026, do Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, do 2º/3º/1ª/12ºBBM, concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço, no horário das 08h00min do dia 11 de fevereiro de 2026 às 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 29-26-12ºBBM**).

A 20 de fevereiro de 2026, do Cb BM Mtcl 692117-5 GABRIEL POMPEU SANTOS, do 1º/3ª/12ºBBM (Maravilha), concedido 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço

operacional, no horário das 08h00min do dia 20 de fevereiro de 2026, às 08h00min do dia 21 de fevereiro de 2026, à título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 32-26-12ºBBM**).

A 25 de fevereiro de 2026, do Sd BM Mtcl 719755-1 ANDRÉ BECKER, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedidas 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min do dia 25 de fevereiro de 2026 às 08h00min do dia 26 de fevereiro de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 31-26-12ºBBM**).

A 26 de fevereiro de 2026, do Cb BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 14 (quatorze) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 18h00min do dia 26 de fevereiro de 2026 às 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 31-26-12ºBBM**).

A 26 de fevereiro de 2026, do 3º Sgt BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, do 2º/3º/1ª/12ºBBM, concedidas 20 (vinte) horas de dispensa do serviço, no horário das 12h00min do dia 26 de fevereiro de 2026 às 08h00min do dia 27 de fevereiro de 2026, a título de compensação de banco de horas (**Nota para Boletim Nº 29-26-12ºBBM**).

A 27 de fevereiro de 2026, do Cb BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedidas 6 (seis) horas de dispensa do serviço operacional, no horário das 08h00min às 14h00min do dia 27 de fevereiro de 2026, a título de compensação em banco de horas (**Nota para Boletim Nº 31-26-12ºBBM**).

FÉRIAS REGULAMENTARES

A 1º de março de 2026, do Cb BM Mtcl 691893-0 DAVI DE CARVALHO HACH, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2026 (**Nota para Boletim Nº 31-26-12ºBBM**).

A 1º de março de 2026, da Cb BM Mtcl 931691-4 MURIEL LUFT, do 2º/1º/3ª/12ºBBM (Cunha Porã), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2026 (**Nota para Boletim Nº 32-26-12ºBBM**).

A 1º de março de 2026, do Sd BM Mtcl 719755-1 ANDRÉ BECKER, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 31 de março de 2026 (**Nota para Boletim Nº 31-26-12ºBBM**).

A 3 de março de 2026, do Cb BM Mtcl 692199-0 LUIZ CARLOS SANTOS DA SILVA JÚNIOR, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 2 de abril de 2026 (**Nota para Boletim Nº 31-26-12ºBBM**).

A 3 de março de 2026, do Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), concedido usufruto de 30 dias de férias regulamentares, com retorno previsto para o dia 2 de abril 2026 (Nota para Boletim Nº 29-26-12ºBBM).

FÉRIAS REGULAMENTARES – REPROGRAMAÇÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

Na solicitação contida no ofício nº 190-26-12ºBBM, no qual o Sd BM Mtcl 719834-5 MATHEUS EIDT, solicita alteração do usufruto do mês de férias, sendo alterado do mês de agosto para setembro de 2026, dou o seguinte despacho:

- I. Autorizo
- II. Publicar em BI;
- III. Inserir no SIGRH;
- IV. Arquive-se

Por delegação do Comandante do Batalhão.

Tenente-Coronel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

1º Tenente BM JACKSON LUIS KREUTZ

Comandante do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)(Nota para Boletim Nº 30-26-12ºBBM. Inserido no SIGRH).

SERVIÇO SAÚDE

Conforme Análise Documental realizada pela Formação Sanitária, o Cb BM Mtcl ANDERSON ANDRÉ SCHOLZ, lotado no 1º/2ª/12ºBBM, recebeu o seguinte parecer médico: “autorizo o afastamento por LTSPF conforme consignado no atestado, de 13 dias”. Assinado pelo PAULO FETT NETO - Major Med PM Mtcl 933481-5, CRM: 13932, da Formação Sanitária do 4ºRPM, dou o seguinte despacho:

1. inserir no SIGRH;
2. publicar em BCBM; e
3. arquivar.

São Miguel do Oeste, 05 de Março de 2026.

Tenente-Coronel BM ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12º BBM
(assinado digitalmente)
(inserido no SIGRH)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA DE PAD

PORTARIA Nº25/2026/PAD/CBMSC, de 27 de fevereiro de 2026.

O COMANDANTE DA 1ª COMPANHIA DO 12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso das atribuições previstas no artigo 9º do Decreto No 12.112, de 16 de setembro de 1980,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº25/2026/CBMSC, a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 719674-1 Gabriel Carlos Reckziegel, conforme denúncia recebida via e-mail do Comando do 11º Batalhão de Polícia Militar, onde informa que no dia 01 de fevereiro de 2026 durante o atendimento do ocorrência nº 10832489 o militar acusado teria sido arrogante com a guarnição PM e que de acordo com a comunicação o militar teria tratado a vítima com falta de educação.

Por tal conduta, infringindo, assim, em tese, os itens no 007 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições) 020 (Trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução), do Anexo I do Decreto no 12.112, de 16 de setembro de 1980 – RDPMSC.

Art. 2º Designar o 3º Sgt BM Mtcl 927746-3 Allan Tiago Vogt, como Encarregado deste Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder 45 dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Publicar esta Portaria em BI do 12ºBBM.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maj BM MICHAEL MAGRINI

Comandante da 1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste)

Assinado digitalmente

Ten Cel ANDRÉ LUIZ GRIGULO

Comandante do 12ºBBM (São Miguel do Oeste)

(Assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2IJ6L72J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANDRÉ LUIZ GRIGULO (CPF: 031.XXX.229-XX) em 05/03/2026 às 17:45:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/02/2019 - 18:53:22 e válido até 28/02/2119 - 18:53:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY5MV82OTVfMjAyNI8ySUo2TDcySg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000691/2026** e o código **2IJ6L72J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.